

Ao Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável da Presidência da República

Ainda sob o impacto da tragédia que se abate sobre a população gaúcha, a Associação Brasileira de Economistas pela Democracia (ABED) se dirige a este Conselho no sentido de apontar alguns instrumentos, ações e recursos financeiros que poderiam ser acionados para fazer frente ao quadro de emergências sociais e iniciar, de imediato, a ampliação dos recursos já direcionados ao apoio às famílias atingidas e à recuperação da infraestrutura urbana destruída pelo evento climático extremo.

As fortes chuvas que atingiram o estado do Rio Grande do Sul, as mais intensas registradas em décadas, atingiram mais de 450 municípios, desalojando mais de 614.000 pessoas, deixando mais de uma centena de mortos e desaparecidos.

São muito importantes os esforços e recursos que o Governo Federal está direcionando para o Estado e a criação do Ministério da Reconstrução do Rio Grande do Sul indica o compromisso com o Estado no médio e no longo prazo. Assim como a criação de uma força tarefa pelos governos federal e estadual para evitar mais mortes promovendo a retirada e resgate de pessoas e animais das áreas de risco, acolhendo-os em abrigos, com forte participação da sociedade local, nacional e internacional.

A sociedade brasileira demonstrou uma solidariedade extraordinária e uma capacidade fantástica de ajudar as populações vitimadas pela tragédia.

As lideranças políticas da direita e da extrema direita, no entanto, insistem numa postura negacionista, que busca interpretar a tragédia das inundações apenas como um fato imprevisível da natureza, se contrapondo aos alertas emitidos por cientistas do Brasil e do Mundo.

A situação no Estado do Rio Grande do Sul tem sido fortemente agravada pela postura dos governantes locais e do próprio Congresso Nacional que desconsideraram a urgência de medidas de adaptação e de combate aos efeitos das mudanças climáticas.

Os orçamentos destinados à prevenção de acidentes haviam sido reduzidos e os órgãos públicos estaduais e municipais envolvidos com a matéria foram sucateados ou extintos, desconsiderando todos os alertas emitidos por fontes críveis.

A tragédia que atinge o Sul do Brasil demonstra a necessidade crescente e emergencial de recursos públicos para enfrentar a atual crise e iniciar a implementação de medidas para a busca de soluções de médio e longo prazos.

Nesse sentido a ABED vem sugerir a este Conselho,

1. Constituir um fundo específico para financiar projetos, obras e ações de combate à atual tragédia humanitária e para evitar desastres futuros decorrentes das mudanças climáticas. Os recursos do fundo teriam como fonte arrecadação extraordinária a ele vinculada e poderia ter seu capital multiplicado por meio de captação de recursos internacionais. Esse fundo poderia se tornar algo perene e seu regulamento definiria as regras de governança, gestão e *compliance*.

2. Criar um empréstimo compulsório emergencial (CF 1988, art. 148, I) para a reconstrução do Rio Grande do Sul. Esse tributo não está submetido ao princípio da anterioridade nem noventena. Poderia ser cobrado, por exemplo, por um ano, de pessoas físicas e jurídicas com movimentações financeiras elevadas. A devolução poderia ocorrer na forma de compensação com o imposto de renda devido nos 5 anos seguintes (20% ao ano, com IRPF, IRPJ, Simples). A alíquota bem baixa deveria ser suficiente para cofinanciar a reconstrução. Com o aval da sociedade, caminhos pela tributação devem ser buscados para a reconstrução do Rio Grande do Sul desde que não penalizem as camadas de renda baixa da população.

3. Criar um consórcio de bancos públicos para enfrentar as necessidades de financiamento de pessoas, empresas e cooperativas neste momento de crise. O Banco estadual e as cooperativas de crédito certamente sofrerão os impactos da estagnação da economia.

4. Envolver as instituições financeiras na busca de soluções para o caos que assola o Sul do país. Essas instituições não podem se eximir de participar desse esforço coletivo de reconstrução. Poderiam, por exemplo, direcionar um ponto percentual da remuneração

da taxa Selic que receberem neste mês de maio à constituição de um fundo de apoio, com recursos privados, a serem geridos pela iniciativa privada com representação da sociedade civil, considerando projetos necessários frente à tragédia climática em curso, e projetos estratégicos para conter e minorar as consequências das mudanças climáticas.

5. Priorizar as urgências do Rio Grande do Sul, mas elaborar de imediato um Plano de Reconstrução Nacional, articulado a um Plano Clima que tenha como diretriz principal a mitigação, a adaptação e o enfrentamento às mudanças climáticas. Segurança climática é direito fundamental, assim como justiça climática. Eventos climáticos extremos estão se sucedendo no país com grande intensidade e elevada frequência e são responsáveis pelo aumento das desigualdades sociais e da vulnerabilidade das populações atingidas. Não podemos esquecer que, em 2023, a Região Amazônica enfrentou a pior seca da sua história, com graves consequências para a sua população e para a biodiversidade regional.

6. Reconhecer que a dimensão desses desafios exige a flexibilização dos rigores da austeridade fiscal. Para isso o novo arcabouço fiscal e a meta de zerar o déficit precisam ser abandonados.

7. Não negar os alertas emitidos por especialistas e pesquisadores do Brasil e do Mundo sobre as mudanças climáticas e buscar atuar em prol de um desenvolvimento pautado na sustentabilidade e na inclusão de todos os brasileiros e brasileiras.

Brasília, 16 de maio de 2024

A **Associação Brasileira de Economistas pela Democracia (ABED)** é sucedânea do Movimento de Economistas pela Democracia, criado em 11 de outubro de 2018, durante a campanha para o segundo turno da eleição presidencial, em meio a ameaças ao Estado Democrático de Direito e à Constituição Federal de 1988.